

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	3
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER	7
SECRETARIA DA SAÚDE	8
ASTT	9
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	10

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO 011, DE 30 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de profissionais credenciados para analisar riscos ambientais nos processos de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída por este Decreto a Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho - CSST do Poder Executivo Municipal de Araguaína.

Art. 2º - A Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho - CSST será constituída por servidores da Prefeitura Municipal de Araguaína -TO, com reputação ilibada e notório conhecimento em saúde e segurança do trabalho, devidamente inscrito nos conselhos de classe e comprovante de sua regularidade.

Art. 3º - A Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho CSST, funcionará junto a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguaína.

Art. 4º - Compete à CSST:

- I- Antecipar e reconhecer os riscos ambientais;
- II- Estabelecer prioridades e metas de avaliação e controle;
- III- Avaliar os riscos e a exposição dos trabalhadores
- IV- Implantar medidas de controle e avaliação de sua eficácia;
- V- Monitorar a exposição aos riscos;
- V- Registrar e divulgar os dados;
- VI- Solicitar as secretarias municipais de Araguaína, quando necessário, informações complementares relativas aos funcionários e suas atividades, objetivando uma melhor análise mais completa da situação recorrida;
- VII- Encaminhar ao Gabinete do Prefeito e Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Araguaína, informações sobre problemas observados nos levantamentos ambientais.

Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

Art. 5º - A CSST será composta por funcionários públicos municipais, nos termos do artigo 2º do presente decreto, cuja nomeação far-se-á através de Portaria devidamente publicada.

§ 1º O mandato dos membros da CSST é por tempo indeterminado.

§ 2º A critério da Administração, através de Portaria, poderá ser alterada a comissão para melhor desempenho atendendo o princípio da eficiência, onde impõe à administração pública direta e indireta e a seus agentes a persecução do bem comum, por meio do exercício de suas competências de forma imparcial, neutra, transparente, participativa, eficaz, sem burocracia e sempre em busca da qualidade, rimando pela adoção dos critérios legais e morais.

Art. 6º - A CSST deverá informar ao Ministério Público do Trabalho a sua composição.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº204 de 22 de agosto de 2013.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 30 de março de 2017.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 336, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora GLÁUCIA MENDES DE SOUZA, inscrita no CPF: 594.771.802-20, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica V, com lotação no Gabinete do Prefeito – Assessoria de Comunicação - ASCOM, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo AT-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 28 de março de 2017.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 337, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora CAROLINE ALVES RIBEIRO, inscrita no CPF 024.932.021-55, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica V, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo AT-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 28 de março de 2017.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 338, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor efetivo MARCELO ARAÚJO DE SOUSA, CPF 010.582.371-60 para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico V, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo AT-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 28 de março de 2017.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 339, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva WELYSANGELA LEMES PINHEIRO, inscrita no CPF 031.114.441-12, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica V, com lotação na Secretaria de Municipal de Fazenda, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao símbolo AT-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativo ao dia 28 de março de 2017.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 340, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora POLLYANNA PAULA LIMA BEZERRA COSTA inscrita no CPF 868.534.061-68, para exercer o cargo em Comissão de Assessora Técnica IV, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda, atribuindo-lhe vencimento correspondente ao símbolo AT-IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativos ao dia 28 de março de 2017.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 341, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor MATHEUS MARIANO DE SOUSA, inscrito no CPF: 057.004.551-70, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico V, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, na Fundação de Atividade Municipal Comunitária – FUNAMC, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo AT-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 28 de março de 2017.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 342, DE 31 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto 011, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo discriminados para compor a Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho - CSST do Poder Executivo Municipal de Araguaína:

CARGO	SERVIDOR	CPF	MATRICULA
Engenheiro de Segurança do Trabalho	LUANA BARBOSA	011.117.891-69	15466841
Técnico de Segurança do Trabalho	THUANNY ALMEIDA ALVES	039.411.771-92	15464434
Enfermeiro do Trabalho	IANA RAMOS DA SILVA	996.815.601-91	15467060
Técnico de Enfermagem do Trabalho	JEFFERSON VASCONCELOS CUNHA	600.246.231-72	15466989
Fisioterapeuta	SAMMARA ELIAS LEITE AQUINO	024.894.701-08	15465004
Médico do Trabalho	MARA REJANE TRINDADE CAMARGOS	356.175.192-04	15475047

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

GABINETE DO PREFEITO**AUTORIZAÇÃO**

O Secretário Chefe de Gabinete, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º do Decreto nº 133/2013, de 23 de maio de 2013, resolve:

Autorizar o deslocamento de Ronaldo Dimas Nogueira Pereira, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais), para tratar de assuntos de interesse deste Órgão.

Período: 27/03/2017 a 01/04/17

Localidade: BRASÍLIA

Carlos Murad
Secretário Chefe de Gabinete
Portaria Nº 284/2017

**SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO****PORTARIA Nº 016 DE 24 DE MARÇO DE 2017.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97 e Lei nº 2.184/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: DUNYA DOS SANTOS MELO matrícula nº 15475109 e DANILLO LEITE DE SOUZA matrícula nº 15475107 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal, Suplente e Atestador do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o processo nº 2474.006.515.0000007/2016:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
001/2017	DOMINGOS GLÓRIA DE ARAÚJO – ME

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços referente ao Projeto de Trabalho Social – PTS em área de interesse social, no empreendimento Vila Azul I, cadastrado no SIAPF nº: 0292173-40/2009, na cidade de Araguaína – TO.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providência para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicado através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgão de controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contrato repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Termo de Referência e nas cláusulas presente no Contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3º - Designar a servidora, DUNYA DOS SANTOS MELO, matrícula nº 15475107, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços do contrato supracitado;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

PORTARIA Nº 017 DE 24 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97 e Lei nº 2.184/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: DUNYA DOS SANTOS MELO matrícula nº 15475109 e DANILLO LEITE DE SOUZA matrícula nº 15475107 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal, Suplente e Atestador do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o processo nº 2474.006.515.0000006/2016:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
002/2017	DOMINGOS GLÓRIA DE ARAÚJO – ME

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços referente ao Projeto de Trabalho Social – PTS em área de interesse social, no empreendimento Vila Azul II, cadastrado no SIAPF nº: 0319949-00, na cidade de Araguaína – TO.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providência para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicado através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgão de controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contrato repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Termo de Referência e nas cláusulas presente no Contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3º - Designar a servidora, DUNYA DOS SANTOS MELO, matrícula nº 15475109, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços do contrato supracitado;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMpra-SE.

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

PORTARIA Nº 018 DE 24 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97 e Lei nº 2.184/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: DUNYA DOS SANTOS MELO matrícula nº 15475109 e DANILLO LEITE DE SOUZA matrícula nº 15475107 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal, Suplente e Atestador do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o processo nº 2474.006.515.0000001/2016:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
003/2017	DOMINGOS GLÓRIA DE ARAÚJO – ME

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços referente ao Projeto de Trabalho Social – PTS em área de interesse social, no empreendimento Construindo Sonhos, no Setor Boa Vista, cadastrado no SIAPF nº: 0362739-62/2011, na cidade de Araguaína – TO.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providência para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicado através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgão de controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contrato repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Termo de Referência e nas cláusulas presente no Contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3º - Designar a servidora, DUNYA DOS SANTOS MELO, matrícula nº 15475109, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços do contrato supracitado;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMpra-SE.

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

PORTARIA Nº 019 DE 24 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97 e Lei nº 2.184/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: DANILLO LEITE DE SOUZA matrícula nº 15475107 e DUNYA DOS SANTOS MELO matrícula nº 15475109 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal, Suplente e Atestador do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o processo nº 2474.006.515.0000005/2016:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
004/2017	ROGÉRIO COGO – ME

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços referente ao Projeto de Trabalho Social – PTS em área de interesse social, no empreendimento Costa Esmeralda I cadastrado no SIAPF nº: 0340625-37, na cidade de Araguaína – TO.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providência para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicado através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgão de controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contrato repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Termo de Referência e nas cláusulas presente no Contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3º - Designar a servidora, DANILLO LEITE DE SOUZA, matrícula nº 15475107, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços do contrato supracitado;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMpra-SE.

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

PORTARIA Nº 020 DE 24 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97 e Lei nº 2.184/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: DANILLO LEITE DE SOUZA matrícula nº 15475107 e DUNYA DOS SANTOS MELO matrícula nº 15475109 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem,

respectivamente, o encargo de Fiscal, Suplente e Atestador do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o processo nº 2474.006.515.000004/2016:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
005/2017	ROGÉRIO COGO – ME

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços referente ao Projeto de Trabalho Social – PTS em área de interesse social, no empreendimento no Costa Esmeralda II cadastrado no SIAPF nº: 0340626-41/2010, na cidade de Araguaína – TO.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providência para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicado através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgão de controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contrato repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Termo de Referência e nas cláusulas presente no Contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3º - Designar a servidora, DANILLO LEITE DE SOUZA, matrícula nº 15475107, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços do contrato supracitado;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRASE.

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

PORTARIA Nº 021 DE 24 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97 e Lei nº 2.184/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: DANILLO LEITE DE SOUZA matrícula nº 15475107 e DUNYA DOS SANTOS MELO matrícula nº 15475109 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal, Suplente e Atestador do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o processo nº 2474.006.515.000003/2016:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
006/2017	ROGÉRIO COGO – ME

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços referente ao Projeto de Trabalho Social – PTS

em área de interesse social, no empreendimento Costa Esmeralda III cadastrado no SIAPF nº: 0340627-56/2010, na cidade de Araguaína – TO.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providência para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicado através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgão de controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contrato repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Termo de Referência e nas cláusulas presente no Contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3º - Designar a servidora, DANILLO LEITE DE SOUZA, matrícula nº 15475107, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços do contrato supracitado;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRASE.

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

PORTARIA Nº 022 DE 24 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97 e Lei nº 2.184/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: DANILLO LEITE DE SOUZA matrícula nº 15475107 e DUNYA DOS SANTOS MELO matrícula nº 15475109 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal, Suplente e Atestador do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o processo nº 2474.006.515.000002/2016:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
007/2017	ROGÉRIO COGO – ME

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços referente ao Projeto de Trabalho Social – PTS em área de interesse social, no empreendimento Costa Esmeralda IV, cadastrado no SIAPF nº: 0340629-74/2010, na cidade de Araguaína – TO.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que

determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providência para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicado através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgão de controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contrato repare, corrija, remova ou substitua as suas despesas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Termo de Referência e nas cláusulas presente no Contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3º - Designar a servidora, DANILLO LEITE DE SOUZA, matrícula nº 15475107, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços do contrato supracitado;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMpra-SE.

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 001/2017

Processo n.º: 2474.006.515.0000007/2016

Contratante: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

Contratada: Domingos Glória De Araújo – ME

Objeto: Contratação Pessoa jurídica especializada para prestação de serviço referente à execução do Projeto de Trabalho Social, no empreendimento Vila azul I, cadastrado no SIAPF nº 0292173-40/2009, na cidade de Araguaína – TO.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 095/2016 – PR

Valor Total: R\$ 155.900,00 (Cento e cinquenta e cinco mil e novecentos reais).

Data da Assinatura: 20 de março de 2017.

Vigência: 180 (Cento e oitenta) dias.

Dotação: 16.482.2008.2.320 – E. D. 3.3.90.39 – Ficha: 114 – Vínculo: 010 – Origem do Recurso: Caixa Econômica Federal.

Araguaína, Estado do Tocantins, 24 de março de 2017.

Publique-se

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 002/2017

Processo n.º: 2474.006.515.0000006/2016

Contratante: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

Contratada: Domingos Glória de Araújo – ME

Objeto: Contratação Pessoa jurídica especializada para prestação de serviço referente à execução do Projeto de Trabalho Social, no empreendimento Vila Azul II, cadastrado no SIAPF nº 0319949-00, na cidade de Araguaína – TO.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 094/2016 – PR

Valor Total: R\$ 157.900,00 (Cento e cinquenta e sete mil e novecentos reais).

Data da Assinatura: 20 de março de 2017.

Vigência: 180 (Cento e oitenta) dias.

Dotação: 16.482.2008.2.320 – E. D. 3.3.90.39 – Ficha: 114 – Vínculo: 010 – Origem do Recurso: Caixa Econômica Federal.

Araguaína, Estado do Tocantins, 24 de março de 2017.

Publique-se

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 003/2017

Processo n.º: 2474.006.515.0000001/2016

Contratante: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

Contratada: Domingos Glória de Araújo – ME

Objeto: Contratação Pessoa jurídica especializada para prestação de serviço referente à execução do Projeto de Trabalho Social, no empreendimento Construindo Sonhos, cadastrada no SIAPF nº 0362739-62/2011, na cidade de Araguaína – TO.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 089/2016 – PR

Valor Total: R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais).

Data da Assinatura: 20 de março de 2017.

Vigência: 180 (Cento e oitenta) dias.

Dotação: 16.482.2008.2.320 – E. D. 3.3.90.39 – Ficha: 114 – Vínculo: 010 – Origem do Recurso: Caixa Econômica Federal.

Araguaína, Estado do Tocantins, 24 de março de 2017.

Publique-se

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 004/2017

Processo n.º: 2474.006.515.0000005/2016

Contratante: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

Contratada: Rogério Cogo – ME

Objeto: Contratação Pessoa jurídica especializada para prestação de serviço referente à execução do Projeto de Trabalho Social, no empreendimento Costa Esmeralda I, cadastrado no SIAPF nº 0340625-37, na cidade de Araguaína – TO.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 093/2016 – PR

Valor Total: R\$ 152.900,00 (Cento e cinquenta e dois mil e novecentos reais).

Data da Assinatura: 20 de março de 2017.

Vigência: 180 (Cento e oitenta) dias.

Dotação: 16.482.2008.2.320 – E. D. 3.3.90.39 – Ficha: 114 – Vínculo: 010 – Origem do Recurso: Caixa Econômica Federal.

Araguaína, Estado do Tocantins, 24 de março de 2017.

Publique-se

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 005/2017

Processo n.º: 2474.006.515.0000004/2016

Contratante: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

Contratada: Rogério Cogo – ME

Objeto: Contratação Pessoa jurídica especializada para prestação de serviço referente à execução do Projeto de Trabalho Social, no empreendimento Costa Esmeralda II, cadastrado no SIAPF nº 0340626-41/2010, na cidade de Araguaína – TO.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 092/2016 – PR

Valor Total: R\$ 129.990,00 (Cento e vinte e nove mil e novecentos e noventa reais).

Data da Assinatura: 20 de março de 2017.

Vigência: 180 (Cento e oitenta) dias.

Dotação: 16.482.2008.2.320 – E. D. 3.3.90.39 – Ficha: 114 – Vinculo:

010 – Origem do Recurso: Caixa Econômica Federal.

Araguaína, Estado do Tocantins, 24 de março de 2017.

Publique-se

José da Guia Pereira da Silva

Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 006/2017

Processo n.º: 2474.006.515.0000003/2016

Contratante: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

Contratada: Rogério Cogo – ME

Objeto: Contratação Pessoa jurídica especializada para prestação de serviço referente à execução do Projeto de Trabalho Social, no empreendimento Costa Esmeralda III, cadastrado no SIAPF n.º 0340627-56/2010, na cidade de Araguaína – TO.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n.º 091/2016 – PR

Valor Total: R\$159.950,00 (Cento e cinquenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais).

Data da Assinatura: 20 de março de 2017.

Vigência: 180 (Cento e oitenta) dias.

Dotação: 16.482.2008.2.320 – E. D. 3.3.90.39 – Ficha: 114 – Vinculo:

010 – Origem do Recurso: Caixa Econômica Federal.

Araguaína, Estado do Tocantins, 24 de março de 2017.

Publique-se

José da Guia Pereira da Silva

Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 007/2017

Processo n.º: 2474.006.515.0000002/2016

Contratante: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

Contratada: Rogério Cogo – ME

Objeto: Contratação Pessoa jurídica especializada para prestação de serviço referente à execução do Projeto de Trabalho Social, no empreendimento Costa Esmeralda IV, cadastrado no SIAPF n.º 0340629-74/2010, na cidade de Araguaína – TO.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n.º 090/2016 – PR

Valor Total: R\$179.900,00 (Cento e setenta e nove mil e novecentos reais).

Data da Assinatura: 20 de março de 2017.

Vigência: 180 (Cento e oitenta) dias.

Dotação: 16.482.2008.2.320 – E. D. 3.3.90.39 – Ficha: 114 – Vinculo:

010 – Origem do Recurso: Caixa Econômica Federal.

Araguaína, Estado do Tocantins, 24 de março de 2017.

Publique-se

José da Guia Pereira da Silva

Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso da atribuição que lhe confere pelo artigo 1º do Decreto n.º 133, de 23 de maio de 2013, resolve:

Autorizar o deslocamento de BREDÁRIO ALVES DE OLIVEIRA, Diretor, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS) para participar do X Fórum da UNDIME Tocantins “Gestão da educação: regime de colaboração como inovação e mudança” com foco no Plano Nacional de Educação – PAR/FNDE, Mais Novo Educação, PDDE, PNAE, PNAT, PROINFÂNCIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS E OBRAS; Gestão Educacional: qualidade e eficiência com uso da Plataforma Conviva; Educação Básica – Financiamento e Valorização dos Profissionais; Implementação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC; PAR – Elaboração, execução e Monitoramento

Período: 04 a 06 de abril de 2017.

Localidade: Palmas – TO.

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria n.º 003/2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso da atribuição que lhe confere pelo artigo 1º do Decreto n.º 133, de 23 de maio de 2013, resolve:

Autorizar o deslocamento de EDNA CASTRO, professora, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) para participar do Módulo IV da Formação para Orientadores de Estudo do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, convênio MEC/FNDE/Município.

Período: 02 a 06 de abril de 2017.

Localidade: Palmas – TO.

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria n.º 003/2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso da atribuição que lhe confere pelo artigo 1º do Decreto n.º 133, de 23 de maio de 2013, resolve:

Autorizar o deslocamento de ELINDA MARIA MONTEIRO GOMES, professora, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) para participar do Módulo IV da Formação para Orientadores de Estudo do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, convênio MEC/FNDE/Município.

Período: 02 a 06 de abril de 2017.

Localidade: Palmas – TO.

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria n.º 003/2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso da atribuição que lhe confere pelo artigo 1º do Decreto n.º 133, de 23 de maio de 2013, resolve:

Autorizar o deslocamento de LAILA CRISTINE RIBEIRO DA SILVA, professora, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) para participar do Módulo IV da Formação para Orientadores de Estudo do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, convênio MEC/FNDE/Município.

Período: 02 a 06 de abril de 2017.

Localidade: Palmas – TO.

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria n.º 003/2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso da atribuição que lhe confere pelo artigo 1º do Decreto nº 133, de 23 de maio de 2013, resolve:

Autorizar o deslocamento de LEICIJANE DA SILVA BARROS, professora, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 525,00 (QUINHENTOS e VINTE E CINCO REAIS) para participar do Módulo IV da Formação para Orientadores de Estudo do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, convênio MEC/FNDE/Município.

Período: 03 a 06 de abril de 2017.

Localidade: Palmas – TO.

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 003/2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso da atribuição que lhe confere pelo artigo 1º do Decreto nº 133, de 23 de maio de 2013, resolve:

Autorizar o deslocamento de LUCIREIS SOARES RODRIGUES, Assessora Técnica nível III, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS) para participar do X Fórum da UNDIME Tocantins “Gestão da educação: regime de colaboração como inovação e mudança” com foco no Plano Nacional de Educação – PAR/FNDE, Mais Novo Educação, PDDE, PNAE, PNAT, PROINFÂNCIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS E OBRAS; Gestão Educacional: qualidade e eficiência com uso da Plataforma Conviva; Educação Básica – Financiamento e Valorização dos Profissionais; Implementação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC; PAR – Elaboração, execução e Monitoramento

Período: 04 a 06 de abril de 2017.

Localidade: Palmas – TO.

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 003/2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso da atribuição que lhe confere pelo artigo 1º do Decreto nº 133, de 23 de maio de 2013, resolve:

Autorizar o deslocamento de MARCINETE DUARTE DA SILVA, professora, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) para participar do Módulo IV da Formação dos Coordenadores Locais do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, convênio MEC/FNDE/Município.

Período: 02 a 06 de abril de 2017.

Localidade: Palmas – TO.

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 003/2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso da atribuição que lhe confere pelo artigo 1º do Decreto nº 133, de 23 de maio de 2013, resolve:

Autorizar o deslocamento de MARIA ALVES DA SILVA, professora, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) para participar do Módulo IV da Formação para Orientadores de Estudo do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, convênio MEC/FNDE/Município.

Período: 02 a 06 de abril de 2017.

Localidade: Palmas – TO.

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 003/2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso da atribuição que lhe confere pelo artigo 1º do Decreto nº 133, de 23 de maio de 2013, resolve:

Autorizar o deslocamento de SANDRA ALMEIDA DE SOUSA SILVA, professora, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) para participar do Módulo IV da Formação para Orientadores de Estudo do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, convênio MEC/FNDE/Município.

Período: 02 a 06 de abril de 2017.

Localidade: Palmas – TO.

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 003/2017

SECRETARIA DA SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de DIANE LEITE DASILVA, FISIOTERAPEUTO, da secretaria municipal de saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 50,00 para realizar demanda de busca e vigilância de demanda MPT, em SANTA FÉ.

Período: 11/04/2017 A 11/04/2017

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de DIANE LEITE DASILVA, FISIOTERAPEUTO, da secretaria municipal de saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 450,00 para realizar demanda de busca e vigilância de demanda MPT, em XAMBIOÁ.

Período: 24/04/2017 A 28/04/2017

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de ELIANÔRA GOMES DE CARVALHO, BIOLOGO, da secretaria municipal de saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 50,00 para realizar assessoria aos municípios que compõe a regional do CEREST ARAGUAÍNA, em DARCINÓPOLIS/ WANDERLANDIA.

Período: 04/04/2017 A 04/04/2017

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de ELIANÔRA GOMES DE CARVALHO, BIOLOGO, da secretaria municipal de saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 50,00 para realizar assessoria aos municípios que compõe a regional do CEREST ARAGUAÍNA, divulgando as ações de saúde do trabalhador Em ARAGOMINAS/MURICILÂNDIA.

Período: 11/04/2017 A 11/04/2017

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de ELIANÔRA GOMES DE CARVALHO, BIOLOGO, da secretaria municipal de saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 50,00 para realizar demanda de busca e vigilância de demanda do MPT e solicitação do município bem como, notificação/investigação de agravos relacionados a saúde do trabalhador, em SANTA FÉ.

Período: 11/04/2017 A 11/04/2017

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de ERISENE DE ARAUJO BRITO, TECNICO EM ENFERMAGEM, da secretaria municipal de saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 50,00 para realizar assessoria aos municípios que compõe a regional do CEREST ARAGUAÍNA, divulgando as ações de saúde do trabalhador

Em DARCINÓPOLIS/WANDERLANDIA.

Período: 04/04/2017 A 04/04/2017

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de JOSE MENDES DE OLIVEIRA, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS da secretaria municipal de saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 150,00 para Transportar equipamentos fumacê, para realização de manutenção e aquisição de inseticidas em Palmas.

Período: 03/04/2017 A 04/04/2017

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de LUIZ GONZAGA PEREIRA COSTA FILHO, FISCAL DE EPIDEMIOLOGIA, da secretaria municipal de saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 50,00 para realizar assessoria aos municípios que compõe a regional do CEREST ARAGUAÍNA, divulgando as ações de saúde do trabalhador

Em ARAGOMINAS E MURICILÂNDIA.
Período: 20/04/2017 A 20/04/2017

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de LUIZ GONZAGA PEREIRA COSTA FILHO, FISCAL DE EPIDEMIOLOGIA, da secretaria municipal de saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 50,00 para realizar assessoria aos municípios que compõe a regional do CEREST ARAGUAÍNA, divulgando as ações de saúde do trabalhador

Em ARAGOMINAS E MURICILÂNDIA.
Período: 20/04/2017 A 20/04/2017

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de LUIZ GONZAGA PEREIRA COSTA FILHO, FISCAL DE EPIDEMIOLOGIA, da secretaria municipal de saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 50,00 para realizar assessoria aos municípios que compõe a regional do CEREST ARAGUAÍNA, divulgando as ações de saúde do trabalhador

Em SANTA FÉ.

Período: 11/04/2017 A 11/04/2017

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

ASTT

PORTARIA Nº_27/ASTT/2017,

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto no artigo 281, do Código de Trânsito Brasileiro, que disciplina a competência da Autoridade de Trânsito de julgar a consistência dos Autos de Infrações dentro de sua circunscrição sobre a via;

Considerando os termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, que dispõe sobre padronização dos procedimentos administrativos na lavratura de Auto de Infração, na expedição de notificação de autuação de infração de responsabilidade do proprietário e do condutor de veículo e da identificação de condutor infrator, RESOLVE,

NOTIFICAR os proprietários dos veículos de placas relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, sobre os Autos de Infração de Trânsito (AIT) processados nesta Secretaria, para que, caso queiram, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da data de publicação, oferecer Defesa de Autuação e/ou informar Condutor Infrator.

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO AUTUADOR 292410 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO
CYP8326	P490701346	65992	11/03/2017	EKZ3045	P490701380	73662	14/03/2017
HQA7510	P490701339	54521	11/03/2017	JTU9498	P490701400	51851	15/03/2017
JTU9498	P490701399	68662	15/03/2017	JUY7858	P490601739	57380	12/03/2017
JWB3273	P490701375	60501	14/03/2017	KDV7408	P490601697	50100	08/03/2017
KEU8830	P490601754	52742	15/03/2017	MTY3303	P491100101	65992	10/03/2017
MVS4176	P490801134	54790	15/03/2017	MVS8708	P490701371	57380	13/03/2017
MVT2579	P490501077	55414	13/03/2017	MVT9228	P490701357	55680	12/03/2017
MVU6713	P490701363	65992	13/03/2017	MVV0316	P490801120	73662	12/03/2017
MVV1295	P490701365	57380	13/03/2017	MVV3156	P490801130	58191	13/03/2017
MVV8738	P490701394	57380	15/03/2017	MWA5819	P490601730	70301	11/03/2017
MWB7402	P490801111	52741	11/03/2017	MWB7402	P490801112	50100	11/03/2017
MWB7402	P490801113	66371	11/03/2017	MWD0014	P490701374	60501	14/03/2017
MWE6738	P490801116	50100	11/03/2017	MWE8773	P490601755	57380	15/03/2017
MWF3801	P490701342	51180	11/03/2017	MWF3801	P490701343	50100	11/03/2017
MWF7040	P490701385	57380	14/03/2017	MWF9210	P490501073	70721	11/03/2017
MWG8379	P490601750	51851	15/03/2017	MWH3291	P490801133	54526	15/03/2017
MWI2223	P491100122	57380	13/03/2017	MWI2223	P491100123	58350	13/03/2017
MWI2243	P490601741	61732	12/03/2017	MWJ9575	P491100115	50100	11/03/2017
MWK3061	P490701350	70640	11/03/2017	MWK3061	P490701354	50100	11/03/2017
MWK3061	P490701352	70301	11/03/2017	MWK3061	P490701355	66371	11/03/2017
MWM2770	P491100118	55411	13/03/2017	MWN3075	P491100105	57380	11/03/2017
MWO1548	P491100112	51852	11/03/2017	MWO8610	P490801126	57380	13/03/2017
MWQ0644	P490501079	58194	13/03/2017	MWR3747	P491100110	65992	11/03/2017
MWR5398	P490601753	73662	15/03/2017	MWT2880	P490601740	57380	12/03/2017
MWT7199	P490801123	57380	13/03/2017	MVT7199	P490801125	50100	13/03/2017
MWU8815	P490601736	65991	11/03/2017	MWX0278	P490701348	50100	11/03/2017
MWX0278	P490701349	51180	11/03/2017	MWY4439	P490601742	73662	12/03/2017
MWY5303	P490501070	50100	11/03/2017	MWY5738	P491100116	50100	12/03/2017
MXC1975	P491100108	65992	11/03/2017	MXC3603	P490701356	55680	12/03/2017
MXD6846	P490601737	51851	11/03/2017	MXE0187	P490701397	55414	15/03/2017
MXE2179	P490601746	57380	13/03/2017	MXE2695	P490701366	57380	13/03/2017
MXG3086	P491100106	60501	11/03/2017	NFH9935	P490601696	57380	08/03/2017
NFN5695	P490701372	57380	13/03/2017	NFR7427	P490501035	65992	06/03/2017
NFX9999	P491100104	60501	11/03/2017	NGU7999	P490801106	54522	10/03/2017
NHF4877	P490701179	65992	24/02/2017	NHK8295	P490501082	60501	14/03/2017
NJY6558	P490701284	50100	08/03/2017	NKI8712	P490701362	57380	13/03/2017
NLA4919	P490701320	55680	10/03/2017	NLS5399	P490501078	55414	13/03/2017
NLT9712	P490601657	55411	03/03/2017	NMW7719	P490501074	69120	11/03/2017
NQU1223	P490701182	66610	24/02/2017	NSG6387	P490601720	55680	10/03/2017
NSR6986	P490701230	58192	01/03/2017	NSR8394	P490701191	50531	25/02/2017
NST8042	P490500965	65992	24/02/2017	NTB5204	P490800993	50100	24/02/2017
NVR4042	P490500957	57380	24/02/2017	NVS7600	P491100013	55414	24/02/2017
NWE9674	P491100066	60501	05/03/2017	NWR0377	P490601658	60501	03/03/2017
NXY8732	P490601661	55500	03/03/2017	OFI7247	P490701269	54522	06/03/2017
OFF7446	P491100073	55500	06/03/2017	OFQ5731	P490701244	55414	03/03/2017
OFW0029	P490701245	55680	03/03/2017	OFW2362	P490501080	55500	13/03/2017
OGL8502	P490601706	60501	08/03/2017	OGZ8595	P490701200	50450	26/02/2017
OHH8019	P490801108	65992	10/03/2017	OIZ3866	P490701387	55500	14/03/2017
OJJ8463	P490601619	55411	25/02/2017	OJM1463	P490701155	55680	23/02/2017
OLI1860	P490801117	50450	11/03/2017	OLI8138	P490701340	68580	11/03/2017
OLI8511	P490701358	60501	12/03/2017	OLI8959	P490701337	54521	11/03/2017
OLJ9595	P490501072	50100	11/03/2017	OLJ0351	P490701377	60501	14/03/2017

OLJ4985	P490701395	73662	15/03/2017	OLK0064	P491100124	70481	13/03/2017
OLK3940	P490501085	55414	14/03/2017	OLL2299	P490701376	60501	14/03/2017
OLN6416	P490701388	55414	14/03/2017	OLN6684	P490701338	54521	11/03/2017
ONP9221	P490701317	54521	09/03/2017	OTH5556	P490701360	55680	12/03/2017
OTH9657	P490701265	60501	06/03/2017	OTW2420	P490801058	60501	07/03/2017
OUU1050	P491100121	55411	13/03/2017	OVN8115	P490801029	57380	01/03/2017
OYA1455	P490701384	54522	14/03/2017	OYB1891	P490701379	60501	14/03/2017
OYB2673	P490801135	68580	15/03/2017	OYB5283	P490801115	73662	11/03/2017
OYB6604	P491100117	55411	13/03/2017	OYB7890	P490601743	51851	12/03/2017
OYC0680	P491100126	52741	15/03/2017	OYC1741	P490701373	55414	13/03/2017
OYC4698	P491100109	65992	11/03/2017	OYC7231	P490601731	73662	11/03/2017
OZV2871	P490701250	55680	03/03/2017	PQW3763	P490701248	55414	03/03/2017
PQY3996	P490701336	54521	11/03/2017	PSD1391	P490701396	73662	15/03/2017
PSN8774	P490501042	57380	07/03/2017	QBA4753	P490601689	55414	07/03/2017
QDQ2839	P490601605	55411	23/02/2017	QDS0616	P490501018	50450	03/03/2017
QDY2551	P490701203	50450	26/02/2017	QES0080	P491100022	55500	25/02/2017
QKA4979	P490701382	60501	14/03/2017	QKB6236	P490601732	51851	11/03/2017
QKB6782	P490601747	55414	13/03/2017	QKB9586	P490701367	57380	13/03/2017
QKB9586	P490701368	50100	13/03/2017	QKC2167	P490601752	52070	15/03/2017
QKC5102	P490801118	68580	12/03/2017	QKD0275	P490801119	57380	12/03/2017
QKD4424	P490701364	57380	13/03/2017	QKD6171	P490601734	65992	11/03/2017
QKD8017	P490801121	57380	13/03/2017	QKD8017	P490801122	50100	13/03/2017
QKD8017	P490801128	65992	13/03/2017	QKD9376	P490701390	55680	15/03/2017
QKE1576	P490701359	57461	12/03/2017	QKE4899	P490701347	50100	11/03/2017
QKE4899	P490701344	51180	11/03/2017	QKE7434	P490701369	57380	13/03/2017
QKE7434	P490701370	50100	13/03/2017	QKE7967	P491100114	50100	11/03/2017
QKE8664	P490801129	58191	13/03/2017	QKF3752	P490601751	54790	15/03/2017
QKF7472	P490701378	60501	14/03/2017	QKG1477	P491100111	73662	11/03/2017
QKH3244	P491100125	70481	13/03/2017				

Total: 161

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

PORTARIA Nº 068/2017

Araguaína/TO, 15 de março de 2017.

“Dispõe sobre concessão de férias a servidor público efetivo e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína;

CONSIDERANDO o Requerimento de Férias do servidor efetivo RENAN MOURA DOS SANTOS, Vigilante Legislativo, Matrícula Funcional nº 1012102, cedido à Secretaria desta Casa de Leis através da Portaria nº 006/2015, de 12.01.2015 referente ao período aquisitivo de 01/09/2015 a 01/09/2016 a partir de 11 de março de 2017 a 30 de março de 2017, como também, da conversão em Abono Pecuniário de 10 (dez) dias referente ao período de 01.03.2017 a 10.03.2017 que o mesmo não gozará, tendo em vista o número de processos que se encontram na Secretaria a serem entregues.

CONSIDERANDO o planejamento anual de Concessão de Férias de servidores efetivos e comissionados deste Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS ao servidor efetivo: RENAN MOURA DOS SANTOS, Vigilante Legislativo, Matrícula Funcional nº 1012102, cedido à Secretaria desta Casa de Leis através da Portaria nº 006/2015, de 12.01.2015 referente ao período aquisitivo de 01/09/2015 a 01/09/2016 a partir de 11 de março de 2017 a 30 de março de 2017, 20 (vinte) dias de férias.

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que seja adicionado 1/3 de Férias constitucionais na Folha de Pagamento do servidor mencionado no art. 1º, como também, converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias referente ao período de 01.03.2017 a 10.03.2017 do servidor Renan Moura dos Santos que o mesmo não gozará, tendo em vista o número de processos que se encontram na Secretaria a serem entregues.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2017.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

PORTARIA Nº 071/2017

Araguaína/TO, 27 de março de 2017.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para realização de procedimentos relativos à fiscalização de Contrato Administrativo nº 001/2017 celebrado entre CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA e a empresa MEGASOFT INFORMATICA LTDA e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína em Exercício, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo de Araguaína, em especial ao Artigo 32, Inciso III.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como Fiscal do Contrato Administrativo nº 011/2017 firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA e a empresa MEGASOFT INFORMATICA LTDA, Avenida LO-03, Qd. 108 Sul, Lt 04, Sala 01 e 03, Centro, Palmas/TO, inscrita no CNPJ nº 37.615.788/0003-12, pelo período de 10.03.2017 a 10.03.2018, conforme segue a baixo:

Nº do Contrato Administrativo	Empresa Gerenciadora	Fiscal
Contrato Administrativo nº 011/2017	MEGASOFT INFORMATICA LTDA CNPJ nº 37.615.788/0003-12	Gilzander Gomes Saraiva
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de Softwares que atendam legislações específicas, nos módulos de Contabilidade Pública, Administração de Pessoal – Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Compras, Licitação, Portal de Transparência, E-sic, Portal de serviços ao Cidadão, com armazenamento nas nuvens, tudo em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos nos anexos, para atendimento à Legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas, em atendimento a Câmara Municipal de Araguaína.		
VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 33.600,00 (trinta e três mil seiscentos reais).		

Art. 2º Para os fins desta considera-se:

I - FISCAL: Servidor com condições de acompanhar e fiscalizar o objeto licitado. É designado pelo Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, responsável pela autorização da solicitação do objeto/serviço licitado;

Art. 3º O Fiscal deve tomar providências no que se refere à execução do objeto licitado, acompanhamento da prestação do serviço, obra, locação ou recebimento de objetos.

Art. 4º Constituem atribuições do Fiscal:

I - Verificar os recursos materiais e humanos empregados na execução dos contratos, quando for o caso;

II - Verificar a forma de execução do objeto do Contrato ou documentos equivalentes, assim como, seguir as orientações previstas no Edital e Termo de Referência;

III - Fiscalizar e avaliar o cumprimento de todas as obrigações contratuais e editais;

IV - Cobrar da contratada o cumprimento do Contrato e documentos equivalentes;

V - Manter contato com a contratada de modo a promover todo tipo de interlocução operacional;

VI - Comunicar ao Gestor as ocorrências de cumprimento e de descumprimento detectadas;

VII - Promover o registro documentado de todas as ocorrências contratuais diretamente relacionadas às obrigações assentadas no processo licitatório; e

VIII - Manter comunicação com o Gestor para o bom andamento da contratação.

Art. 5º Depois de concluída a licitação, e formalizado o Contrato Administrativo ou documento equivalente, será encaminhada uma cópia do documento firmado ao Gestor, para que juntamente com os fiscais procedam à gestão, acompanhamento e fiscalização do referido serviço e/ou objeto contratado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de março de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 27 (vinte e sete) de março de 2017.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

PORTARIA Nº 072/2017

Araguaína/TO, 27 de março de 2017.

“Dispõe sobre nomeação de servidora para realização de procedimentos relativos à fiscalização de Contrato Administrativo nº 010/2017 celebrado entre CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA e a empresa ADRIANO LUIGI SILVA COSTA (INFO HELP CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM INFORMATICA) e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína em Exercício, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo de Araguaína, em especial ao Artigo 32, Inciso III.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como Fiscal do Contrato Administrativo nº 010/2017 firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA e a empresa ADRIANO LUIGI SILVA COSTA (INFO HELP CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM INFORMATICA), inscrita no CNPJ sob o nº 14.535.115/0001-95, com sede na Rua 07, Bairro São João, Araguaína/TO, pelo período de 14.03.2017 a 14.03.2018, conforme segue a baixo:

Nº do Contrato Administrativo	Empresa Gerenciadora	Fiscal
Contrato Administrativo nº 010/2017	ADRIANO LUIGI SILVA COSTA (INFO HELP CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM INFORMATICA) CNPJ sob o nº 14.535.115/0001-95	Niângela Melo da Silva
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configurações de computadores, impressoras, retroprojetores, notebooks, tablets, servidores de dados e de internet, roteadores e periféricos, com instalação de Hardware, Software, rede de dados e rede de internet, programas, e monitoramento de antivírus, entre outros, bem como realização de backup dos dados compartilhados nos servidores, para Câmara Municipal de Araguaína/TO.		
VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).		

Art. 2º Para os fins desta considera-se:

I - FISCAL: Servidor com condições de acompanhar e fiscalizar o objeto licitado. É designado pelo Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, responsável pela autorização da solicitação do objeto/serviço licitado;

Art. 3º O Fiscal deve tomar providências no que se refere à execução do objeto licitado, acompanhamento da prestação do serviço, obra, locação ou recebimento de objetos.

Art. 4º Constituem atribuições do Fiscal:

I - Verificar os recursos materiais e humanos empregados na execução dos contratos, quando for o caso;

II - Verificar a forma de execução do objeto do Contrato ou documentos equivalentes, assim como, seguir as orientações previstas no Edital e Termo de Referência;

III - Fiscalizar e avaliar o cumprimento de todas as obrigações contratuais e editais;

IV - Cobrar da contratada o cumprimento do Contrato e documentos equivalentes;

V - Manter contato com a contratada de modo a promover todo tipo de interlocução operacional;

VI - Comunicar ao Gestor as ocorrências de cumprimento e de descumprimento detectadas;

VII - Promover o registro documentado de todas as ocorrências contratuais diretamente relacionadas às obrigações assentadas no processo licitatório; e

VIII - Manter comunicação com o Gestor para o bom andamento da contratação.

Art. 5º Depois de concluída a licitação, e formalizado o Contrato Administrativo ou documento equivalente, será encaminhada uma cópia do documento firmado ao Gestor, para que juntamente com os fiscais procedam à gestão, acompanhamento e fiscalização do referido serviço e/ou objeto contratado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de março de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 27 (vinte e sete) de Março de 2017.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

PORTARIA Nº 073/2017.

Araguaína/TO, 27 de março de 2017.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO, e;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a pedido a partir do dia 31 de março de 2017, a servidora comissionada IZA RODRIGUES BARBOSA, matrícula nº 1065661, inscrita no CPF nº 826.403.351-20 do cargo em comissão de Assessora Administrativa do Vereador, lotada junto ao Gabinete do Vereador Divino Júnior do Nascimento, nomeada através da Portaria nº 004/2017 em 05 de janeiro de 2017 com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, em 27 (vinte e sete) dia do mês de março de 2017.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO